

Nome	Motivo	Nome	Motivo
Cláudia Sofia Horta Fonseca	(a)	Paula Passos Calafate de Sousa Dias	(d)
Cláudia Sofia Mónica Martins Lopes	(a)	Pedro Henrique Nunes da Silva Sequeira Lopes	(d)
Cristiana de Brito Vicente	(a)	Pedro Miguel Madeira Cabeça	(a)
Cristiana Emanuela dos Santos Cardoso	(c)	Pedro Miguel Pereira Abrantes	(a)
Cristina Alexandra Conde Almeida de Oliveira Lopes	(a)	Raquel Alexandra Pais Conceição dos Santos	(a)
Cristina de Fátima Teixeira da Cunha	(a)	Raquel Fradinho Morais	(a)
Daniel da Cunha Teixeira	(a)	Raquel Maria dos Santos Matos	(a)
Daniel Filipe Bordalo Correia de Bastos	(a)	Rebeca Porto Martins	(a)
Daniel José Fonseca Santos	(a)	Ricardo João Dias Soares da Costa	(a)
Daniela Cláudia dos Reis Rosa	(a)	Ricardo Manuel dos Santos Barreto Guardado	(a)
Daniela de Abreu Nunes	(a)	Rita Maria Monteiro Costa Lacerda Sequeira Soares Franco	(a)
Diana Manuela Mota da Silva	(a)	Rita Mónica Fragoso Estêvão	(a)
Dora Maria Beites Nunes	(d)	Rute Maria Gregório Silvestre	(a)
Eduardo Simões Palma Murteira Martins	(a)	Sandra Manuela da Vieira Couteiro	(a)
Elisa Raquel Gonçalves Lima	(a)	Sandra Patrícia de Jesus da Silva	(a)
Elisabeth Somsen	(a)	Sandro Miguel Granadeiro Martins	(a)
Elsa Cristina Ferreira Martins	(d)	Sara Isabel Gonçalves Esteves	(a)
Fernanda Maria Candeias da Cunha Rodrigues	(a)	Sílvia Cristina Gomes	(a)
Fernanda Paula Maia Pinheiro	(a)	Sofia Antunes Sousa Roldão	(a)
Fernando da Silva Pinheiro	(a)	Sónia Alexandra Roxo da Silva Pinheiro	(a)
Fernando Luís Cavaco Frias	(a)	Sónia Cristina Zita Pereira Nunes	(d)
Filipa Ferreira Vitória de Azevedo Coutinho	(a)	Sónia Isabel do Carmo Jesus	(a)
Francisco José Mota Esteves	(a)	Sónia José Esteves Potêncio	(a)
Helena Isabel Campos Damas	(a)	Sónia Maria Montez Canário dos Santos Marto	(b)
Hugo Filipe Rodrigues Sabino Dias	(a)	Suéli Apolinária Castelo David das Neves	(a)
Hugo Miguel de Matos Gonçalves Ferrão	(a)	Susana Margarida Jacinto Gomes	(a)
Igor Gonçalves dos Santos de Jesus Martins	(a)	Susana Maria Videira Lourenço	(a)
Inês Collares Pereira Almaça	(a)	Tânia Maria Brás Clérigo Fernandes	(c)
Isabel Alexandra Nogueira Freitas	(a)	Tiago José Ribeiro Gonçalves	(a)
Isabel Cristina Vaz Fernandes	(a)	Tiago Manuel Correia Antunes	(a)
Isabel Maria Fernandes	(a)	Valeriu Berco	(a)
Isabel Maria Marcelino Tenório	(a)	Vanda Susana Pinto da Cunha Teixeira Pinto	(a)
Joana Isabel Rodrigues Paixão M. Dias de Sommer Ribeiro	(a)	Vanessa Isabel Horta Maia Palma	(a)
João Alberto Ramos Nunes	(d)	Vânia Cristina Figueiredo dos Santos Costa Salvador	(a)
João Carlos de Sousa Matos	(a)	Vera Margarida Ventura Lourenço Pires	(d)
João Pedro de Oliveira Firme	(a)	Vera Mónica dos Santos Rodrigues	(b)
José Alexandre Fernandes Lucas Gomes	(d)	Vera Mónica Gonçalves Quitéria Torres	(a)
José António Lopes Teixeira	(a)	Vitor Hugo Faustino Nunes	(d)
José Ávila da Rocha	(a)	Vitória Oleirinha Dias	(a)
José Carlos Biscaia Fernandes	(a)		
José Carlos Lopes Calado	(a)		
Júlia Maria da Silva Mourão de Moura	(a)		
Liliana Cláudia Durão Ferreira	(a)		
Liliana de Jesus Teixeira Martins	(a)		
Liliana Maria da Silva Couto	(b)		
Luís Manuel Lança de Matos	(a)		
Luís Miguel Afonso da Palma Dias Gonçalves	(b)		
Luís Miguel Amaral Pinheiro Coelho	(a)		
Luísa Maria Almeida Lopes da Silva	(a)		
Mafalda Sofia Marques Fernandes	(a)		
Márcia Patrícia Pinto Guedes Pereira	(a)		
Marco Nelson Rosa Ferreira	(a)		
Margarida Maria Gaspar Damas	(a)		
Margarida Martins Gambôa	(a)		
Maria Amélia Carvalho Babo	(a)		
Maria Cândida Malveiro Zacarias Vargas Mestre	(a)		
Maria Clara Godinho Lopes Palmilha	(a)		
Maria da Conceição Neves Gigante Godinho da Silva	(a)		
Maria de Fátima Justina Rodrigues Fernandes	(a)		
Maria de Fátima Simas Ferro	(a)		
Maria do Rosário dos Santos Ferreira Dias	(a)		
Maria Elizabete Pereira Morais Revez	(a)		
Maria Figueiroa Vaz Gomes	(a)		
Maria Graciete Baptista Teixeira	(a)		
Maria Helena Soares Pinto	(a)		
Maria Manuel da Rosa Bargado	(a)		
Maria Manuela Neves Silva	(a)		
Maria Manuela Veiga dos Santos	(a)		
Maria Pilar Leal Bravo	(a)		
Mariana Montalvão Horta e Costa Matias	(c)		
Mário José Fernandes Ribeiro	(b)		
Miguel Alexandre Mendes de Oliveira	(d)		
Miguel Ângelo Lopes Ribeiro	(a)		
Narciso Manuel Mendes Carrasqueira	(b)		
Nuno Alexandre Carvalho Ferreira Vieira de Oliveira	(a)		
Olga Marta Porfírio Chefe	(a)		
Patrícia Carla Balisa Santiago Maia Ribeiro Marques	(c)		
Paula Cristina Prata Ramos Pereira	(a)		
Paula Cristina Rodrigues Sabino Dias	(a)		

## Motivos:

- (a) Por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos (PC).  
 (b) Por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores na Prova de Conhecimentos.  
 (c) Por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Seleção (EPS).  
 (d) Por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores na Entrevista Profissional de Seleção.

(<sup>1</sup>) Candidato titular de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado.

A ordenação dos candidatos aprovados é feita de acordo com o previsto no artigo 51.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

2 — A lista unitária de ordenação final, homologada por despacho do Sr. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da UNL de 27 de agosto de 2013, encontra-se disponível para consulta em placard afixado na Divisão de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campo Mártires da Pátria, 130, 1169-056 Lisboa, bem como pode ser consultada no sítio [www.fcm.unl.pt](http://www.fcm.unl.pt) (no link Documentos/Recursos Humanos).

3 — Nos termos do n.º 3, do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, da homologação da lista de ordenação final, pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

28 de agosto de 2013. — O Presidente do Júri, *Prof. Doutor J. M. Caldas de Almeida*.

207217881

## UNIVERSIDADE DO PORTO

## Reitoria

## Edital n.º 873/2013

Doutora Maria de Lurdes Correia Fernandes, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vice-Reitora da mesma Universidade:

Faço saber que, por meu despacho de 2 de agosto de 2013, no uso de competência delegada por despacho publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 203 de 19 de outubro de 2010, pelo prazo de cinquenta dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para um Professor Associado para a Área Disciplinar de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia desta Universidade.

1 — As disposições legais aplicáveis são as seguintes:

Artigos 37.º a 51.º e 62.º-A, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio; Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade do Porto — Despacho n.º 12913/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 154, de 10 de agosto de 2010.

2 — Ao concurso podem candidatar-se:

Os titulares do grau de doutor há mais de cinco anos.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 341/2007, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 197, de 12 de outubro.

Esta formalidade tem de estar cumprida até à data do termo do prazo para a candidatura.

3 — O processo de candidatura ao concurso é instruído com:

3.1 — Carta de candidatura em que os candidatos deverão indicar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- d) Data e localidade de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Profissão;
- g) Residência ou endereço de contacto;
- h) Telefone ou telemóvel de contacto;
- i) Endereço eletrónico de contacto.

3.2 — Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas no n.º 1 do capítulo anterior, designadamente, a certidão de doutoramento, exceto para os casos correspondentes à obtenção do grau de doutor na Universidade do Porto;

3.3 — Exemplares, em suporte digital e em duplicado (2CDs ou 2DVDs), dos seguintes documentos:

a) Currículo contendo todas as informações pertinentes para a avaliação da candidatura tendo em consideração os critérios de seleção e seriação constantes do capítulo VI do presente edital;

b) Trabalhos mencionados no currículo apresentado, podendo os candidatos destacar até dez dos que considerem mais representativos da atividade por si desenvolvida.

4 — As instruções para a apresentação da informação, em suporte digital, encontram-se disponíveis na área de Concursos de Pessoal do SIGARRAU.PORTO, no endereço [http://sigarra.up.pt/up/web\\_base.gera\\_pagina?p\\_pagina=1004282](http://sigarra.up.pt/up/web_base.gera_pagina?p_pagina=1004282).

5 — A Reitoria, através da Unidade de Recrutamento do Serviço de Recursos Humanos do Centro de Recursos e Serviços Comuns da Universidade do Porto, comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou não admissão administrativa ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas no capítulo II -1 deste edital.

6 — Critérios e métodos de seleção e avaliação:

6.1 — Critérios de aprovação em mérito absoluto:

A admissão dos candidatos está condicionada à sua aprovação em mérito absoluto, a qual dependerá de serem detentores do grau de Doutor na área disciplinar de Engenharia Civil e possuírem um currículo cujo mérito o júri entenda revestir nível científico e pedagógico, capacidade de investigação e atividade desenvolvida compatíveis com a área disciplinar e categoria para que é aberto o concurso, em particular no domínio específico de Materiais de Construção.

Considera-se aprovado em mérito absoluto o candidato que seja aprovado por maioria absoluta dos membros do júri votantes, em votação nominal justificada, onde não são admitidas abstenções (um voto deverá ser favorável sempre que o membro do júri tenha atribuído uma pontuação igual ou superior a 50, nos termos dos pontos 3 a 5 do presente capítulo).

6.2 — Critérios de seleção e seriação e respetiva ponderação:

Uma vez identificados, em definitivo, os candidatos aprovados em mérito absoluto, passa-se à sua ordenação com base nos critérios de seriação, respetiva ponderação e sistema de valorização final, de acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 50.º do ECDU e no artigo 14.º do Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores Cate-

dráticos, Associados e Auxiliares da Universidade do Porto, segundo os seguintes fatores:

6.3 — Vertentes e metodologia da avaliação

Os candidatos admitidos em mérito absoluto serão sujeitos a uma avaliação curricular tem por base as funções gerais dos docentes, previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto (ECDU), e incide sobre as seguintes vertentes:

- a) Investigação — atividades de investigação científica ou de desenvolvimento tecnológico;
- b) Ensino — atividade docente e de acompanhamento e orientação dos estudantes;
- c) Transferência de conhecimento — atividades de extensão universitária, de divulgação científica e de valorização económica e social do conhecimento;
- d) Gestão universitária — gestão das instituições universitárias e outras tarefas distribuídas pelos órgãos de gestão competentes e que se incluam no âmbito da atividade de docente universitário.

6.3.1 — Critérios para a avaliação da vertente Investigação

CI<sub>1</sub>. Produção científica. Qualidade e quantidade da produção científica na área para que é aberto o concurso (livros, artigos em revistas, comunicações em congressos) expressa pelo número e tipo de publicações, e pelo reconhecimento que lhe é prestado pela comunidade científica (traduzida na qualidade dos locais de publicação e nas referências que lhes são feitas por outros autores).

CI<sub>2</sub>. Coordenação e realização de projetos científicos. Qualidade e quantidade de projetos científicos financiados numa base competitiva por fundos públicos, através de agências nacionais ou internacionais ou por empresas, em que participou na área para que é aberto o concurso e os resultados obtidos nos mesmos. Na avaliação da qualidade deve atender-se ao financiamento obtido, ao grau de exigência do concurso, às avaliações de que foram objeto os projetos realizados e aos protótipos concretizados, em particular se tiveram sequência em produtos ou serviços.

CI<sub>3</sub>. Constituição de equipas científicas. Orientação de investigadores em trabalhos de pós-doutoramento, doutoramento e mestrado.

CI<sub>4</sub>. Intervenção nas comunidades científica e profissional. Capacidade de intervenção nas comunidades científica e profissional, expressa, nomeadamente pela colaboração na edição de revistas e pela apresentação de palestras convidadas.

6.3.2 — Critérios para avaliação da vertente Ensino

CE<sub>1</sub>. Coordenação de projetos pedagógicos. Dinamização de novos projetos pedagógicos (e.g. desenvolvimento de novos programas de unidades curriculares, criação e coordenação de novos cursos ou programas de estudos, etc.) ou reforma e melhoria de projetos existentes (e.g. reformular programas de unidades curriculares existentes, participar na reorganização de cursos ou programas de estudos existentes), bem como realização de projetos com impacto no processo de ensino/aprendizagem.

CE<sub>2</sub>. Produção de material pedagógico. Qualidade e quantidade do material pedagógico produzido pelo candidato, bem como as publicações de índole pedagógica em revistas ou conferências internacionais de prestígio.

CE<sub>3</sub>. Atividade letiva. Qualidade da atividade letiva realizada pelo candidato recorrendo, sempre que possível, a métodos objetivos baseados em recolhas de opinião alargadas (inquéritos pedagógicos).

6.3.3 — Critérios para avaliação da vertente Transferência de Conhecimento

CTC<sub>1</sub>. Patentes, registo e titularidade de direitos, elaboração de normas técnicas e de legislação. Autoria e coautoria de patentes, registos de titularidade de direitos de propriedade intelectual sobre software, métodos matemáticos e regras de atividade mental. Participação na elaboração de projetos legislativos e de normas técnicas.

CTC<sub>2</sub>. Serviços de consultoria, testes e medições. Participação em atividades de consultoria, testes e medições que envolvam o meio empresarial e o setor público. Participação como docente em cursos de formação profissional ou de especialização tecnológica dirigidos para empresas ou para o setor público. A avaliação deste critério deve ainda ter em conta a valorização económica dos resultados de investigação alcançados, medida pelos contratos de desenvolvimento e de transferência de tecnologia a que deram origem e as empresas de spin-off para cuja criação tenham contribuído.

CTC<sub>3</sub>. Divulgação de ciência e tecnologia. Participação em iniciativas de divulgação científica e tecnológica junto da comunidade científica

(ex. organização de congressos e conferências) e para diversos públicos. Publicações de divulgação científica e tecnológica.

#### 6.3.4 — Avaliação da vertente Gestão

CGU. Avalia-se a participação do candidato em atividades de gestão científica, pedagógica ou institucional e participação em júris académicos fora da própria instituição.

#### 6.4 — Modo de funcionamento do júri

Cada membro do Júri faz o seu exercício avaliativo, pontuando cada candidato em relação a cada critério, avaliando qualitativamente cada candidato relativamente a cada vertente e construindo a sua lista ordenada com a qual participa nas votações que, segundo o ECDU, conduzem à ordenação final.

Os pesos associados às vertentes e aos respetivos critérios de avaliação apresentam-se na tabela seguinte:

TABELA

#### Pesos associados às vertentes e critérios de avaliação

Vertente	Peso	Critério	Peso
VI (Investigação)	0,45	CI <sub>1</sub> (Produção científica)	0,50
		CI <sub>2</sub> (Coordenação e realização de projetos científicos)	0,20
		CI <sub>3</sub> (Constituição de equipas científicas)	0,20
		CI <sub>4</sub> (Intervenção nas comunidades científicas e profissional)	0,10
VE (Ensino)	0,35	CE <sub>1</sub> (Coordenação de projetos pedagógicos)	0,20
		CE <sub>2</sub> (Produção de material pedagógico)	0,40
		CE <sub>3</sub> (Atividade letiva)	0,40
VTC (Transferência de conhecimento)	0,15	CTC <sub>1</sub> (Patentes, registo e titularidade de direitos, elaboração...)	0,25
		CTC <sub>2</sub> (Serviços de consultoria, testes e medições)	0,40
		CTC <sub>3</sub> (Divulgação de ciência e tecnologia)	0,35
VGU (Gestão universitária)	0,05	CGU (Atividades de gestão universitária)	1,00

#### 6.5 — Cálculo do Resultado Final

Cada membro do júri, valoriza numa escala 0 a 100 cada critério ou vertente, para cada candidato, com um grau de exigência ajustado à categoria para que o concurso é aberto.

O resultado final (RF) será calculado através da seguinte fórmula:

$$RF = 0.45 * (0.50 * Ci1 + 0.20 * Ci2 + 0.20 * Ci3 + 0.10 * Ci4) + 0.35 * (0.20 * Ce1 + 0.40 * Ce2 + 0.40 * Ce3) + 0.15 * (0.25 * Ctc1 + 0.40 * Ctc2 + 0.35 * Ctc3) + 0.05 * Cgu$$

#### 7 — Composição do Júri

Presidente: Professora Doutora Maria de Lurdes Correia Fernandes, Vice-Reitora da Universidade do Porto  
Vogais:

Doutor Fernando António Baptista Branco, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel Calicho Lopes de Brito, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Fernando Manuel Anjos Henriques, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Arlindo Freitas Gonçalves, Investigador Coordenador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Doutor Vasco Manuel Peixoto Araújo de Freitas, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Álvaro Matos Ferreira da Cunha, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

Doutora Maria de Lurdes da Costa Lopes, Professora Catedrática da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

8 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 de agosto de 2013. — A Vice-Reitora, Prof.ª Doutora Maria de Lurdes Correia Fernandes.

207216228

#### Edital n.º 874/2013

Doutora Maria de Lurdes Correia Fernandes, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vice-Reitora da mesma Universidade:

Faço saber que, por meu despacho de 2 de agosto de 2013, no uso de competência delegada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203 de 19 de outubro de 2010, pelo prazo de cinquenta dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para dois Professores Associados para a Área Disciplinar de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia desta Universidade.

1 — As disposições legais aplicáveis são as seguintes:

Artigos 37.º a 51.º e 62.º-A, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio; Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade do Porto — Despacho n.º 12913/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 154, de 10 de agosto de 2010.

2 — Ao concurso podem candidatar-se:

Os titulares do grau de doutor há mais de cinco anos.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 341/2007, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 197, de 12 de outubro.

Esta formalidade tem de estar cumprida até à data do termo do prazo para a candidatura.

3 — O processo de candidatura ao concurso é instruído com:

3.1 — Carta de candidatura em que os candidatos deverão indicar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emiteu;
- Data e localidade de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência ou endereço de contacto;